



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 150 /2009

Indica a necessidade de manilhamento da Rua Antônio José Walguete – Distrito de Timbuí neste município de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZEM O MANILHAMENTO DA RUA ANTÔNIO JOSÉ WALGUETE – DISTRITO DE TIMBUÍ NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

A motivação da propositura vem da necessidade de valorização do nosso município com uma drenagem mais eficiente.

Os moradores da Rua Antônio José Walguete tem convivido com um sério problema quando acontecem chuvas fortes, uma forte inundação, e deixando praticamente intransitável a referida Rua, sem falar aos danos eminentes ao patrimônio destes, desta forma, indica a necessidade de se efetuar um estudo para solucionar o problema.

Tal reivindicação vem de encontro aos anseios dos moradores daquele Distrito, em especial da Rua Antônio José Walguete, sendo, portanto de interesse público.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, principalmente no combate ao grande índice de lixo jogado no passeio público devido à inexistência de lixeiras nas calçadas principalmente no centro da cidade, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de setembro de 2009.

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão

